



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 073/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº	046/2021
Portaria nº.....	268/2021
Decisão do Pregoeiro – Pregão Presencial nº.....	008/2021
Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº.....	001/2021
Extrato do Contrato nº.....	080/2021
Extrato do Contrato nº.....	081/2021
Extrato do Contrato nº.....	082/2021
Extrato do Contrato nº.....	083/2021
Extrato do Contrato nº.....	084/2021
Extrato do Contrato nº.....	085/2021
Extrato do Contrato nº.....	088/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs	987 a 990/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs	996 e 997/2021
Água Clara Previdência	
Portarias nºs.....	008 e 009/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 46/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Comissão de Licitação instituída com base no Decreto nº 20/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) dias conforme disposto no artigo 51, 4 da Lei 8666/93, os servidores a seguir relacionados, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara:

Betania Batista de Moraes – Presidente

Patrícia Cistina de Brito Camargo Pereira - Membro

Edimar Ferreira Barbosa – Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto GAP/PGM Nº 20/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 267/2021 de 05/04/2021, que "Designa Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECISÃO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº 058/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n. 267, de 05 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 008/2021, com data marcada para o dia 09 de abril de 2021, por intermédio da solicitação expedida pela interessada; CRA – Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, encaminhados ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica **INDEFERIDA** a impugnação apresentada pela proponente interessada, mantendo a sessão pública marcada para a data e horário estipulado no edital e suas alterações.

Água Clara/MS, 06 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2021.

Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designada pela portaria nº 267, de 05 de abril de 2021,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 073/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n. 001/2021, cujo o **objeto:** contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção a solicitação da secretaria municipal de educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. **Empresas vencedoras no menor valor:** COMERCIAL K&D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, **Valor:** R\$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos); DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.416.818.0001.22, **Valor:** R\$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais); HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001.68, **Valor:** R\$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); MARQUES E MARQUES ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, **Valor:** R\$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 2.314.183,20 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 06 de abril de 2021.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

Extrato do Contrato nº.: 080/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - LTDA. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 2.067,50 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratado: Marques e Marques - LTDA - Humberto de Lima Marques - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 081/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Marques e Marques - LTDA. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal -

Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: Marques e Marques - LTDA - Humberto de Lima Marques - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 082/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 4.417,20 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratado: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME - Willian de Almeida Dantas - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 083/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratado: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME - Willian de Almeida Dantas - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 084/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Celia Alves Santos - ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratado: Celia Alves Santos - ME - Rogerio Neves da Silva - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 085/2021. Processo Administrativo nº.: 042/2021. Pregão Presencial nº.: 007/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 073/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Celia Alves santos – ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de Coffe Break, lanches prontos itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e Disposições contidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 7.707,40 (sete mil setecentos e sete reais e quarenta centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 25/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal Saúde - Claudio Manoel Fritas Mathias. Contratado: Celia Alves santos – ME – Rogerio Neves da Silva - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 088/2021. Processo Administrativo nº.: 117/2020. Dispensa de Licitação nº.: 029/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Jeferson Da Silveira - ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente (kit – máquina fotográfica digital, adaptador e dermatoscópio), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais). Vigência: A presente aquisição tem o prazo de duração de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 05/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Jeferson Da Silveira - ME – Gerson da Silveira - Representante.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 988 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRES.024/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECO 007/2020

Valor: R\$ 1057,5 (HUM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e

AGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul **Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 987 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRES.024/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECO 007/2020

Valor: R\$ 572,85 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e

AGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 989 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRES.024/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECO 007/2020

Valor: R\$ 860,6 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e

AGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 073/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 990 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRES.024/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2020

Valor: R\$ 1630 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 997 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PROCESSO ADM 01/2021 PREGAO PRES.01/2021 ATA 01/2021

Valor: R\$ 43848 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 408 - 04.012.08.122.0002.2065-339032000000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS **Estado de Mato Grosso do Sul** **Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 996 / 2021, emitido em 05/04/2021

Processo: 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PROCESSO ADM 01/2021 PREGAO PRES.01/2021 ATA 01/2021

Valor: R\$ 21680,4 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 329 - 05.013.08.244.0002.2007-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

ÁGUA CLARA, 05/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.131/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal FERNANDA SANTANA GATO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.837.243 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.586.801-35 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 073/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 04 de abril de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor BENEDITO TEÓFILO."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor público municipal BENEDITO TEÓFILO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I – Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2021.02.46159P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 06 de abril de 2021.

Eulojari Ferreira de Souza

Diretor-Presidente